

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1343

07 de dezembro de 2004

INÍCIO: 08h45min FIM: 11:05min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1.0 PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David, Cap. QOEM Carlos Miguel Brasil, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Eng. João Daniel Xavier Nunes, Eng. Andréa Jussara Soletti Pérez (DMAE) e Adv. Renata Saggini.

VISITANTES: Eng. Karina Solka Santa Helena (DMAE), Eng. Alexandre Nasi e Eng. Alexandra Koslowski.

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 É lida e aprovada a ata 1342.

2.2 Processo 283.773.0 – Rua Duque de Caxias, 350. **Parecer 105**

Trata o presente processo de aprovação de projeto de fechamento das saídas de emergência conforme L.C. 420/98 e regularização de central de gás. A edificação possui área total de 5611,99m², 29,40m de altura constituída de 11 pavimentos, sendo classificada como D-1. O interessado propõe o fechamento da saída de emergência através de PCF's dotadas de eletroímãs para garantir a ventilação da escada conforme plantas anexas que acompanham este parecer. Para a escada que interliga o 4º e 5º pavimentos. Para solucionar o quesito ventilação da escada do 5º ao 11º pavimento a proposta apresenta o fechamento dos vãos com painéis "wall" garantindo ventilação efetiva conforme L.C. 420/98. Com relação à localização da central de gás, a responsável técnica alega que o pavimento na qual a mesma está inserida equipara-se a pavimento em pilotis. O assunto foi encaminhado ao representante do IAB que entendeu que a proposta para o fechamento das saídas de emergência pode ser aceita. No entanto, quanto à localização da central de gás, o pedido não encontra amparo legal. A CCPI vota com o relator.

2.3 Processo 281.030.1 – Rua Comendador Azevedo, 469. **Parecer 106**

Trata o presente processo de aprovação de reciclagem de uso com aumento de área em edificação classificada como D-1, com altura de 6,40m e área total de 218,65m², sendo 166,64m² existentes e 52,01m² a construir. Solicita o responsável técnico a dispensa dos artigos 65, 89 e 101 da L.C. 420/98 face as dificuldades técnicas encontradas para a execução de nova escada. A escada existente foi construída em madeira. O assunto foi debatido. Por unanimidade o pedido foi aceito em caráter de excepcionalidade, porém, deverá ser instalada iluminação de emergência na escada e no seu acesso.

2.4 Processo 225.674.6 – Rua Voluntários da Pátria, 3223. **Parecer 107**

Trata o presente expediente de aprovação de laudo de proteção contra incêndio em edificação classificada como C-2/D-1 e G-2 com área total de 16.306,12m² e 11,35m de altura. Conforme tabelas 5 e 6 da L.C. 420/98 a edificação deveria ser dotada de duas escadas à prova de fumaça. Solicita o responsável técnico a dispensa do atendimento das exigências acima citadas baseando-se no que prescreve o artigo 272 da L.C. 420/98. O prédio possui uma única escada que atende aos três pavimentos que não pode ser enclausurada por impossibilidades técnicas, segundo o requerente a saber:

- 1 – não foi projetada para ser enclausurada;
- 2 – circunda o elevador e a circulação passa na frente do mesmo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Continuação ata 1343.

3 – a estrutura do prédio e suas fundações não foram calculadas para receber a carga de paredes de tijolo maciço com espessura de 13cm resistente a 2h de fogo.

O interessado apresenta as seguintes considerações e soluções:

- A) a escada existente está próxima, no pavimento térreo, à saída para o espaço livre exterior;
- B) a edificação possui várias saídas alternativas em todos os pavimentos;
- C) o 3º pavimento, constituído de garagem, é coberto por telheiro possuindo apenas mureta de proteção periférica, sem vedações na porção superior, caracterizando saídas alternativas em quase toda a extensão. Além disso, possui ampla rampa descoberta que se constitui em local seguro para descarga deste pavimento;
- D) o 2º pavimento possui escada externa metálica que leva ao espaço livre exterior na fachada de fundos e uma saída alternativa na fachada da avenida Polônia. Será criada uma saída alternativa na fachada da avenida Ernesto Fontoura;
- E) a escada interna, não enclausurada, possui largura aproximada de 4 unidades de passagem, não possuindo próxima de si dutos de lixo, portas de unidades autônomas, medidores de gás, medidores de energia elétrica ou assemelhados;
- F) os pisos da escada serão antiderrapantes e a mesma será dotada de corrimãos, conforme prescrevem os artigos 116, 117 e 118 da L.C 420/98;
- G) a edificação constitui-se de uma única economia.

O assunto foi amplamente debatido e, por unanimidade, foi decidido que o pedido não pode ser aceito por falta de amparo legal.

2.5 – Processo 209.863.6 – Rua Loureiro da Silva, 1840 - Central de gás em rampa.

Baixou em diligência para pesquisa quanto ao abastecimento face NBR 14024 – item 5.2.8.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 14 de dezembro de 2004, no mesmo horário e local.